



**PREFEITA**  
**Rosinha Garotinho**  
VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

#### Secretaria Municipal de Governo

Suledil Bernardino da Silva

#### Procuradoria Geral do Município

Matheus da Silva José

#### Secretaria Municipal de Fazenda

Walter Jobe

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**  
Wainer Teixeira de Castro

**Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura**  
Edilson Peixoto Gomes

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Francisco Arthur de Souza Oliveira

**Secretaria Municipal de Defesa Civil**  
Henrique Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Marinéa Abude de Cerqueira Martins

**Secretaria Municipal de Agricultura**  
Luiz Eduardo de Campos Crespo

**Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**  
Joliza Rangel Abreu

**Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**  
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

**Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**  
Walter Jobe

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

**Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins**  
Jorge Ribeiro Rangel

**Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**  
Gilmar Barbosa Lemos

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Zacarias Albuquerque Oliveira

**Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social**  
Francisco José Pereira Melo

**Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**  
Marcelo Neves Barreto

**Secretaria Municipal de Relações Institucionais**  
Francisco de Assis Pessanha

**Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura**  
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)

**Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso**  
Gilson de Souza Gomes

**Assessoria Particular**  
Linda Mara Silva

www.campos.rj.gov.br

### Atos da Prefeita

#### Portaria Nº1562/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 0850/2013, que nomeou **Roberto Dias Duarte Junior**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - Hospital Geral de Guarus - HGG, o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Pediatra, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de outubro de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

#### Portaria Nº1563/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 0886/2014, que nomeou **Márcio Luiz da Silva Coutinho**, para exercer na Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social, o cargo em comissão de Subsecretário, **Símbolo DAS-02**, com vigência a contar de 07 de outubro de 2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de outubro de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

#### Portaria Nº1564/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, com base na Lei nº 8.344/13, **Alonsimar de Oliveira Pessanha**, para exercer na Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social, o cargo em comissão de Subsecretário, **Símbolo DAS-02**, com vigência a contar de 07 de outubro de 2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de outubro de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Id: 1754520

### Secretaria Municipal de Governo

#### Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

#### PROC. Nº NOME

02372/13 Leonardo Miranda Filho  
04389/13 Jucenir de Assis Nogueira  
08175/13 Luciana das Chagas Ferreira  
08187/13 Renato Marion Martins de Aquino  
01516/14 Sílvia Lucia Siqueira de Azevedo Teixeira  
01635/14 Maria Dulce de Almeida Carneiro  
03014/14 Eliana de Abreu Rodrigues  
03200/14 Glett D'Angela da Silva P. do Nascimento  
03945/14 Tatiana da Silva Sousa  
05019/14 Yuri Pereira de Almeida  
05568/14 Tiago Santos Oliveira  
05749/14 Claudio José Martins  
06389/14 Débora Abreu Rangel

#### Processos Despachados pela Senhora Prefeita Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

#### PROC. Nº NOME

01523/14 Lorena da Silva Rocha  
04196/14 Sônia de Souza Ramos  
04802/14 Lucineia Gomes de Souza  
04877/14 Cristina Maria Braz Soares Torga

SECRETARIA DE GOVERNO  
Em 29/10/14

**Suledil Bernardino**  
- Secretário de Governo -

Id: 1753759

### Secretaria Municipal de Fazenda

#### Processo Fiscal nº 47.906/2007

**Recorrente:** Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda.  
**Recorrida:** Junta de Recursos Fiscais  
**Autuada:** Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda.

**Acórdão:** A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração nº 11.686.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de outubro de 2014.

**Ivan Vilela da Silva**  
Presidente

Id: 1754287

#### Processo Fiscal nº 50.054/2008

**Recorrente:** Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda.  
**Recorrida:** Junta de Recursos Fiscais  
**Autuada:** Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda.

**Acórdão:** A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração nº 13.376.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de outubro de 2014.

**Ivan Vilela da Silva**  
Presidente

Id: 1754288

### Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 569/2014

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitante;

Considerando, inexistência de vedação legal na legislação atual, para cessão entre municípios;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora **MARCIA RENATA MANHAES DE ABREU DOS SANTOS**, matrícula nº. 18254, Professor II - 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Campos dos Goytacazes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Quissamã, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **ALESSANDRA DE ALMEIDA VIDAL**, matr. nº. 2921, Professor I - 25 horas, para exercer suas atribuições naquela Secretaria, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período a partir de 01.01.2012 a 31.12.2012.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 24 de Outubro de 2014.

#### Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 0570/2014

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitante;

Considerando, inexistência de vedação legal na legislação atual, para cessão entre municípios;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora **LUCIANA TEREZA LEAL LOBO**, matrícula nº. 17727, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Campos dos Goytacazes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Niterói, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **ANGELA MARIA DA SILVEIRA RANGEL**, matr. nº. 232384-8, Professor I, para exercer suas atribuições naquela Secretaria, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período a partir de 01.01.2012 a 31.12.2012.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 24 de Outubro de 2014.

#### Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 0571/2014

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitante;

Considerando, inexistência de vedação legal na legislação atual, para cessão entre municípios;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora **PRISCILLA DA CONCEIÇÃO FERREIRA NASCIMENTO**, matrícula nº. 19799, Professor II - 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes do Município de Campos dos Goytacazes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **DAYSE IVANA MACIEL PORTO RODRIGUES** matr. nº. 78220, para exercer suas atribuições naquela Secretaria, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período a partir de 01.01.2012 a 31.12.2012.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 24 de outubro de 2014.

#### Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 0572/2014

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitante;

Considerando, inexistência de vedação legal na legislação atual, para cessão entre municípios;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora **MARIA INEZ FERREIRA HYGINO MONTEIRO**, matrícula nº. 15621, Professor II - 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes do Município de Campos dos Goytacazes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **NORMA SUELI DA SILVA CALDAS SIQUEIRA** matr. nº. 17471, para exercer suas atribuições naquela Secretaria, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período a partir de 01.01.2012 a 31.12.2012.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 27 de outubro de 2014.

#### Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 0573/2014

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitante;

## SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Secretaria Municipal de Governo.....	1
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

(Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Fazenda.....	1
Administração e Gestão de Pessoas.....	1
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	...
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde.....	2
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	2
Educação, Cultura e Esportes.....	...
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	...
Direitos do Idoso.....	...
Paz e Defesa Social.....	...
Infraestrutura.....	2
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	2
Meio Ambiente.....	4
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	...

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO..... 5

CÂMARA MUNICIPAL..... 6

Considerando, inexistência de vedação legal na legislação atual, para cessão entre municípios;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora MARIA ELIZA GOMES MACHADO GONÇALVES, matrícula n.º 20718, Professor II - 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes do Município de Campos dos Goytacazes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra, e em contrapartida recebe por cessão a servidora VIVIAN FERREIRA PEREIRA matr. n.º 119804-1, para exercer suas atribuições naquela Secretaria, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período a partir de 01.01.2012 a 31.12.2012.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 27 de outubro de 2014.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Id: 1754418

Portaria n.º 609/2014

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o Decreto 304/2013 que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** que cabe ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

**CONSIDERANDO** o quantitativo de unidades administrativas e a extensão territorial do Município de Campos dos Goytacazes.

**CONSIDERANDO** a necessidade da produção mensal de relatório de fiscalização, os quais auxiliarão a Comissão de Gestão e Fiscalização de Contratos instituída através das portarias 103/2014, 349/2014, 411/2014, 565/2014 nas suas atribuições.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados na forma da legislação em vigor, como fiscal de unidade (cofiscal) das Escolas e Creches bem como das demais unidades vinculadas a Secretaria de Educação, os seus respectivos Diretores.

**Parágrafo único:** Na ausência do Diretor, o fiscal de unidade (cofiscal) será a pessoa designada para responder pela unidade.

**Art. 2º** - Ficam nomeados na forma da legislação em vigor, como fiscal de unidade (cofiscal) os seus respectivos Encarregados/Diretores das unidades vinculadas à Secretaria de Saúde e Fundação Municipal de Saúde, tais como Unidade Básica de Saúde (UBS), Hospitais, Programas.

**Parágrafo único:** Na ausência do Encarregado/Diretor, o fiscal de unidade (cofiscal) será a pessoa designada para responder pela unidade.

**Art. 3º** - Os Secretários e ou responsáveis pelas demais Secretarias e unidades não abrangidas pelos Artigos 1º e 2º desta Portaria, deverão nomear, no prazo de 72 horas após a publicação desta, um servidor público para atuar como fiscal de unidade (cofiscal), nos contratos existentes na sua respectiva unidade, na forma da legislação em vigor.

**Parágrafo Primeiro:** Sendo a publicidade requisito de eficácia dos atos administrativos, a nomeação que se trata este artigo deverá ser publicada em Diário Oficial.

**Parágrafo Segundo:** A nomeação que trata o artigo 3º, após a sua publicação, deverá ser encaminhada à Comissão de Gestão e Fiscalização de Contratos, lotada na Subsecretaria de Administração e Gestão de Pessoas, através de ofício, contendo a cópia da Portaria publicada, bem como o nome completo do servidor, n.º da matrícula, n.º telefone de contato (telefone fixo / celular) e o endereço do e-mail.

**Art. 4º** - Transcorrido in albis o prazo que trata o Artigo 3º, sem que haja a nomeação e a publicação da Portaria do servidor designado que atuará como fiscal de unidade (cofiscal) ficará automaticamente investido na função o respectivo Secretário e ou responsável direto, respondendo na forma da legislação vigente pela fiscalização dos contratos existentes na sua respectiva unidade, até que ocorra a nomeação do servidor.

**Art. 5º** - Os contratos que tratam a presente portaria são os abaixo relacionados:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
307/2009	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	NOVA RIO
004/2010	PORTARIA/RECEPÇÃO/ZELADORIA	ANGEL'S
294/2013	VIGILANCIA DESARMADA	LIMFORT
004/2014	PORTARIA/RECEPÇÃO/ZELADORIA	PORTLIMP
017/2014	PORTARIA/RECEPÇÃO/ZELADORIA	RANDSTAD
154/2014	AUXILIAR DE TURMA	BIOMÉDICO
160/2014	APOIO OPERACIONAL	CLAER
164/2014	APOIO ADMINISTRATIVO	NOVA RIO
208/2014	MERENDEIRAS	DENJUD REFEIÇÕES

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 24 de Outubro de 2014.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**

- Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas -  
Id: 1754419

### Secretaria Municipal de Saúde

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços n.º 031/2014, Processo n.º 2014.099.000183-9-PR e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, o registro de preços para futura e eventual aquisição de anti-soros em cartão gel centrifugação para pesquisa estendida de antígenos eritrocitários para a Fundação Municipal de Saúde, à licitante vencedora:

DIAMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 02.206.208/0001 -97, registro do único Lote. PUBLIQUE-SE

Em 10 de outubro de 2014.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**

= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

Id: 1754508

### Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Portaria n.º 024/2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a dificuldade de obtenção da documentação necessária para apuração de possíveis desvios de conduta dos servidores e/ou empregados que mantenham seus vínculos empregatícios relacionados à FMJU;

**RESOLVE** a pedido da Comissão de Sindicância:

Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria n.º 021/2014, integrada pelos servidores Adriana Paiva Pereira, Paulo Cristóvão da Silva Oliveira e Regina Célia Pacheco Pontes, para trinta dias, com vigência a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Divulgue-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 30 de outubro de 2014.

**THIAGO CERQUEIRA FERRUGEM NASCIMENTO ALVES**  
- Presidente -

Id: 1754435

### CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Deliberação n.º 0203/2014

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a deliberação dos conselheiros de direitos reunidos em assembléia ordinária realizada no dia 14 de Outubro do corrente ano, que decidiram pela suspensão do registro das entidades abaixo relacionadas, por não atendimento ao Ofício n.º 372/2014, do CMPDCA, que solicitou a inscrição dos programas e projetos executados pelas instituições, conforme estabelecido no parágrafo primeiro, do art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, Lei 8.069/1990.

**Relação das Entidades com o registro suspenso no CMPDCA:**

1-	Casa do Pequeno Jornaleiro
2-	Instituto Profissional Laura Vicunha.
3-	Federação das Associações de Moradores e Amigos de Campos - FAMAC

Caso seja cumprindo a exigência supramencionada, será regularizado o registro das entidades.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de Outubro de 2014.

**Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves.**  
Presidente CMPDCA

Id: 1754160

### Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
URBANISMO E INFRAESTRUTURA

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT

JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações.

JULGAMENTOS REF.: SETEMBRO2014.

IMTT - Instituto Municipal de trânsito e Transportes.

RECURSOS INDEFERIDOS			
PROCESSO	Nº AUTO	PROCESSO	Nº AUTO

1262/12 H29231996

Em correção ao Processo 1262/14 publicado no D.O de 20/10/2014

Campos dos Goytacazes, 24/10/2014.

Bianca Nogueira G. I. de Andrade.  
Presidente da JARI.

Id: 1754437

### EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

\* 16/09/2014 AS 08:38 \*

EXERCICIO: 2014

OPCAO : 3

REFERENCIA: AGOSTO

DATA : 16/09/2014

PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
10000000	ATIVO	767.444,37D	38.417.377,56	12.849.433,21	26.335.388,72D
11000000	ATIVO CIRCULANTE	320.250,78D	53.508,00	54.086,00	319.672,78D
11200000	CREDITOS EM CIRCULACAO	317.572,78D			317.572,78D
11210000	CREDITOS A RECEBER	7.445,00D			7.445,00D
11219000	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	7.445,00D			7.445,00D
11219190	= OUTROS CREDITOS A RECEBER	7.445,00D			7.445,00D
11220000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	310.127,78D			310.127,78D
11229000	DIVERSOS RESPONSAVEIS	310.127,78D			310.127,78D
11229010	= PAGAMENTOS INDEVIDOS	228.918,61D			228.918,61D
11229990	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	81.209,17D			81.209,17D
11300000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	2.678,00D	53.508,00	54.086,00	2.100,00D
11310000	ESTOQUES	2.678,00D	53.508,00	54.086,00	2.100,00D
11311000	ALMOXARIFADO INTERNO	2.678,00D	53.508,00	54.086,00	2.100,00D
11311010	= MATERIAL DE CONSUMO	2.678,00D	53.508,00	54.086,00	2.100,00D
14000000	ATIVO PERMANENTE	433.767,88D	763,00		434.530,88D
14200000	IMOBILIZADO	433.767,88D	763,00		434.530,88D
14210000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	1.065.088,03D	763,00		1.065.851,03D
14211000	BENS MOVEIS	12.003,22D			12.003,22D
142110300	TERRENOS	12.003,22D			12.003,22D
14212000	BENS MOVEIS	1.053.084,81D	763,00		1.053.847,81D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNIC	10.317,00D	763,00		11.080,00D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS	25.241,07D			25.241,07D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	59.714,94D			59.714,94D
142123900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	259.562,25D			259.562,25D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	31.209,55D			31.209,55D

*Enéas Gomes Rosa*  
Bacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ 090286/O-0

*Gergely Finapetro*  
Metr.: 24.978



**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Suledil Bernardino da Silva**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Mauro José da Silva**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves**  
PRESIDENTE DA FMJU

## DIÁRIO OFICIAL

### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal N° 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

## Poder Executivo

### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**  
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherene Viana Barros - **Assessor de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

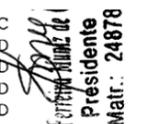
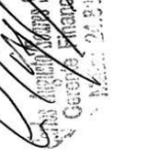
142924800 * VEICULOS DIVERSOS	P	496.069,00C			496.069,00C
190000000 ATIVO COMPENSADO		13.425,71D	38.363.106,56	12.795.347,21	25.581.185,66D
192000000 FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	O		18.342.580,54	6.359.969,34	11.982.611,20D
192100000 DOTACAO ORCAMENTARIA	O		7.037.400,98	2.102.565,98	4.934.835,00D
192110000 = DOTACAO INICIAL	O		2.953.220,00		2.953.220,00D
192120000 DOTACAO SUPLEMENTAR	O		4.084.180,98		4.084.180,98D
192120200 = SUPERAVIT FINANCEIRO	O		1.156.898,00		1.156.898,00D
192120500 = ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE	O		2.927.282,98		2.927.282,98D
192190000 DOTACAO CANCELADA				2.102.565,98	2.102.565,98C
192190300 * = CANCELAMENTO DE DOTACAO	O			2.102.565,98	2.102.565,98C
192400000 EXECUCAO DA DESPESA	O		11.305.179,56	4.257.403,36	7.047.776,20D
192410000 EMPENHO DA DESPESA	O		11.305.179,56	4.257.403,36	7.047.776,20D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 16/09/2014 AS 08:38 \* OPCA0 : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: AGOSTO  
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO DATA : 16/09/2014 PAG.: 2  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		5.652.589,78	2.128.701,68	3.523.888,10D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		5.652.589,78		5.652.589,78D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO			2.128.701,68	2.128.701,68C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		5.652.589,78	2.128.701,68	3.523.888,10D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CRED		5.652.589,78	2.128.701,68	3.523.888,10D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE		15.879.770,15	5.875.930,58	10.003.839,57D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		14.074.801,96	4.205.131,96	9.869.670,00D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		7.037.400,98	2.102.565,98	4.934.835,00D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		7.037.400,98	2.102.565,98	4.934.835,00D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		7.037.400,98		7.037.400,98D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA			2.102.565,98	2.102.565,98C
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-OR		7.037.400,98	2.102.565,98	4.934.835,00D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		7.037.400,98	2.102.565,98	4.934.835,00D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		1.804.968,19	1.670.798,62	134.169,57D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A		1.804.968,19	1.670.798,62	134.169,57D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	425,71D			425,71D
195200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	425,71D			425,71D
195210000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSC	425,71D			425,71D
195210100	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INS	425,71D			425,71D
197000000	OUTROS CONTROLES		4.132.755,87	559.447,29	3.573.308,58D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/IN		1.149.925,74	4.000,00	1.145.925,74D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNE		1.126.416,76	4.000,00	1.122.416,76D
197530000	CONTROLE DE ISS DE FORNECEDORES		23.508,98		23.508,98D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		2.982.830,13	555.447,29	2.427.382,84D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		1.125.991,05	4.000,00	1.121.991,05D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS		23.508,98		23.508,98D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		32.361,91	6.639,72	25.722,19D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		1.800.968,19	544.807,57	1.256.160,62D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	13.000,00D	8.000,00		21.000,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TIT	13.000,00D	8.000,00		21.000,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	13.000,00D	8.000,00		21.000,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCED	13.000,00D	8.000,00		21.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	13.000,00D	8.000,00		21.000,00D
200000000	PASSIVO	767.444,37C	77.322.449,01	103.000.443,24	26.445.438,60C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE		1.733.734,94	1.843.969,82	110.973,09C
211000000	DEPOSITOS	312,50C	30.148,70	32.361,91	2.525,71C
211100000	CONSIGNACOES	312,50C	30.148,70	32.361,91	2.525,71C
211140000	TESOURO MUNICIPAL	312,50C	30.148,70	32.361,91	2.525,71C
211140100	= I.S.S. A RECOLHER	312,50C	30.148,70	32.361,91	2.525,71C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	425,71C	1.703.586,24	1.811.607,91	108.447,38C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	425,71C	1.703.586,24	1.811.607,91	108.447,38C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADO	425,71C	1.703.586,24	1.811.607,91	108.447,38C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXER		1.703.160,53	1.811.607,91	108.447,38C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		1.688.170,53	1.796.617,91	108.447,38C
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO		2.990,00	2.990,00	

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 16/09/2014 AS 08:38 \* OPCA0 : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: AGOSTO  
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO DATA : 16/09/2014 PAG.: 3  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO E		12.000,00	12.000,00	
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EX	425,71C	425,71		
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	753.280,45C			753.280,45C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	753.280,45C			753.280,45C
241100000	PATRIMONIO	665.204,23C			665.204,23C
241300000	SALDO PATRIMONIAL	88.076,22C			88.076,22C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	13.425,71C	75.588.714,07	101.156.473,42	25.581.185,06C
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPES		26.521.349,32	38.503.960,52	11.982.611,20C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		15.234.409,08	20.169.244,08	4.934.835,00C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		8.364.511,55	9.775.458,45	1.410.946,90C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENC		2.395.420,09	2.395.420,09	
292120100	= CREDITO BLOQUEADO		1.784.624,30	1.784.624,30	
292120200	= CONTENCAO DE CREDITO		495.653,40	495.653,40	
292120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRE		115.142,39	115.142,39	
292130000	DOTACAO UTILIZADO		4.474.477,44	7.998.365,54	3.523.888,10C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		3.929.669,87	6.197.397,35	2.267.727,48C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA		544.807,57	1.800.968,19	1.256.160,62C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		11.286.940,24	18.334.716,44	7.047.776,20C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		11.286.940,24	18.334.716,44	7.047.776,20C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		5.643.470,12	9.167.358,22	3.523.888,10C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		3.929.669,87	6.197.397,35	2.267.727,48C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-P		1.703.160,53	1.811.607,91	108.447,38C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-P		10.639,72	1.158.352,96	1.147.713,24C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		5.643.470,12	9.167.358,22	3.523.888,10C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		3.929.669,87	6.197.397,35	2.267.727,48C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-PO		1.703.160,53	1.811.607,91	108.447,38C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR		10.639,72	1.158.352,96	1.147.713,24C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE		48.507.491,75	58.511.331,32	10.003.839,57C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		46.797.265,79	56.666.935,79	9.869.670,00C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		15.234.409,08	20.169.244,08	4.934.835,00C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		15.234.409,08	20.169.244,08	4.934.835,00C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		2.711.921,77	7.646.756,77	4.934.835,00C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A		5.652.589,78	2.128.701,68	3.523.888,10D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		3.929.669,87	6.197.397,35	2.267.727,48C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECU		544.807,57	1.800.968,19	1.256.160,62C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		2.395.420,09	2.395.420,09	
293120000	COTA ORCAMENTARIA		31.562.856,71	36.497.691,71	4.934.835,00C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		8.154.724,17	9.127.600,06	972.875,89C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EM		7.515.405,07	7.874.334,66	358.929,59C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		7.853.837,26	7.932.978,68	79.141,42C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		3.929.669,87	6.197.397,35	2.267.727,48C
293120600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		1.703.160,53	1.811.607,91	108.447,38C
293120700	= COTA PAGA		10.639,72	1.158.352,96	1.147.713,24C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		2.395.420,09	2.395.420,09	
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		1.710.225,96	1.844.395,53	134.169,57C

  
 Presidente  
 Matr.: 24878  
  
 Bacharel em Ciências Contábeis  
 CRC-RJ 090286/0-0  
  
 Bacharel em Ciências Contábeis  
 CRC-RJ 090286/0-0  
  
 Presidente  
 Matr.: 24878  
  
 Bacharel em Ciências Contábeis  
 CRC-RJ 090286/0-0  
  
 Presidente  
 Matr.: 24878  
  
 Bacharel em Ciências Contábeis  
 CRC-RJ 090286/0-0  
  
 Presidente  
 Matr.: 24878  
  
 Bacharel em Ciências Contábeis  
 CRC-RJ 090286/0-0

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

\* 16/09/2014 AS 08:38 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: AGOSTO

DATA : 16/09/2014 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO		1.709.800,25	1.843.969,82	134.169,57C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCIC	C	1.703.160,53	1.811.607,91	108.447,38C
293310200	= CONSIGNACOES	C	6.639,72	32.361,91	25.722,19C
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE -		425,71	425,71	
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO AN	C	425,71		425,71D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES			425,71	425,71C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR (NOTA	C	425,71C	425,71	425,71C
295200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	C	425,71C	425,71	425,71C
295210000	EXECUCAO RP PROCESSADOS	C	425,71C	425,71	425,71C
295210100	RP PROCESSADOS A PAGAR	C	425,71C	425,71	425,71C
295210101	= RP PROCESSADOS A PAGAR - NE	C	425,71C	425,71	425,71C
295210200	RP PROCESSADOS PAGO			425,71	425,71C
295210201	= RP PROCESSADOS PAGO - NE	C		425,71	425,71C
297000000	OUTROS CONTROLES		559.447,29	4.132.755,87	3.573.308,58C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		4.000,00	1.149.925,74	1.145.925,74C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO	C	4.000,00	1.126.416,76	1.122.416,76C
297530000	= CONTROLE DE ISS	C		23.508,98	23.508,98C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		555.447,29	2.982.830,13	2.427.382,84C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO	C	4.000,00	1.125.991,05	1.121.991,05C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE	C		23.508,98	23.508,98C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO	C	6.639,72	32.361,91	25.722,19C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPEN	C	544.807,57	1.800.968,19	1.256.160,62C
299000000	COMPENSAOES PASSIVAS DIVERSAS	C	13.000,00C	8.000,00	21.000,00C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABIL	C	13.000,00C	8.000,00	21.000,00C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	C	13.000,00C	8.000,00	21.000,00C
300000000	DESPESA	F	1.800.968,19	544.807,57	1.256.160,62D
330000000	DESPESAS CORRENTES	F	1.800.205,19	544.807,57	1.255.397,62D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	F	1.800.205,19	544.807,57	1.255.397,62D
333900000	APLICACOES DIRETAS	F	1.800.205,19	544.807,57	1.255.397,62D
333901400	DIARIAS - CIVIL	F	2.990,00		2.990,00D
333901414	DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL	F	2.990,00		2.990,00D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO	F	53.508,00		53.508,00D
333903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	F	2.100,00		2.100,00D
333903022	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZA	F	7.950,00		7.950,00D
333903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	F	35.458,00		35.458,00D
333903064	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO	F	8.000,00		8.000,00D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	F	1.743.707,19	544.807,57	1.198.899,62D
333903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANU	F	10.700,00	1.500,00	9.200,00D
333903905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	F	59.600,00		59.600,00D
333903912	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP	F	1.546.257,63	543.307,57	1.002.950,06D
333903916	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS	F	7.456,35		7.456,35D
333903919	SERV. DE MANUT. E CONS. DE VEIC	F	27.900,00		27.900,00D
333903936	DESPESAS COM TAXAS	F	425,71		425,71D
333903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	F	19.390,00		19.390,00D
333903959	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	F	71.977,50		71.977,50D

*Enéas Gomes Rosa*  
Enéas Gomes Rosa  
Bacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ 090286/O-0

*Gerente Financeiro*  
Gerente Financeiro  
Matr.: 24.813

*Simone Ferreira*  
Simone Ferreira  
Presidente  
Matr.: 24878

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

\* 16/09/2014 AS 08:38 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: AGOSTO

DATA : 16/09/2014 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
340000000	DESPESAS DE CAPITAL	F		763,00	763,00D
344000000	INVESTIMENTOS	F		763,00	763,00D
344900000	APLICACOES DIRETAS	F		763,00	763,00D
344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	F		763,00	763,00D
344905206	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNIC	F		763,00	763,00D
500000000	RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCIC	P	54.086,00		54.086,00D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	P	54.086,00		54.086,00D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	P	54.086,00		54.086,00D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	P	54.086,00		54.086,00D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS	P	54.086,00		54.086,00D
523120200	BENS DE ESTOQUE	P	54.086,00		54.086,00D
523120201	CONSUMO POR REQUISICAO	P	2.678,00		2.678,00D
523120202	CONSUMO IMEDIATO	P	51.408,00		51.408,00D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCIC	P	4.000,00	1.204.196,74	1.200.196,74C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO	P	4.000,00	1.204.196,74	1.200.196,74C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS	P	4.000,00	1.149.925,74	1.145.925,74C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECE	P	4.000,00	1.149.925,74	1.145.925,74C
612120000	REPASSE RECEBIDO	P	4.000,00	1.149.925,74	1.145.925,74C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	F	4.000,00	1.149.925,74	1.145.925,74C
613000000	MUTACOES ATIVAS	P		54.271,00	54.271,00C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS	P		54.271,00	54.271,00C
613110000	AQUISICOES DE BENS	P		54.271,00	54.271,00C
613110200	BENS MOVEIS	P		54.271,00	54.271,00C
613110201	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	P		763,00	763,00C
613110202	BENS DE ESTOQUE	P		53.508,00	53.508,00C

RESUMO :  
 ATIVO = 26.335.388,72D  
 PASSIVO = 26.445.438,60C  
 DESPESA = 1.256.160,62D  
 RECEITA =  
 RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO = 54.086,00D  
 RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO = 1.200.196,74C

*Simone Ferreira*  
Simone Ferreira  
Presidente  
Matr.: 24878

*Carlos Augusto Soares de Souza*  
Carlos Augusto Soares de Souza  
Gerente Financeiro  
Matr.: 24.813

*Enéas Gomes Rosa*  
Enéas Gomes Rosa  
Bacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ 090286/O-0

Id: 1754094

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATO DO SECRETÁRIO  
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 049/2014 para FERREIRA E FREITAS INDUSTRIA E CERAMICA LTDA, empresa inscrita no CNPJ Nº 09.063.519/0001-93, estabelecida na ESTRADA CORONEL DA MOTA - S/Nº - SÃO SEBASTIÃO - 4º DISTRITO, neste Município, para extrair "ARGILA" no imóvel rural denominado "FAZENDA BRITOS", numa área de "10,23" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude -

21°52'02"306. e Longitude -41°11'17"508, de propriedade da OZIEL BATISTA CRESPO, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 15 de Setembro de 2014.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO  
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 051/2014 para B.R. INDÚSTRIA CERÂMICA LTDA - EPP, empresa inscrita no CNPJ Nº 09.037.486/0001-07, estabelecida na ESTRADA DO CORROMBOLO - S/Nº - BABOSA - 5º DISTRITO, neste Município, para extrair "ARGILA" no imóvel rural denominado "CORROMBOLO", neste Município, numa área de "9,1" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude -21°58'22"253 e Longitude -41°06'03"939, de propriedade da PAULO BARRETO RANGEL e RENATTA QUITETE BARRETO RANGEL, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 13 de Outubro 2014.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Nova data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 19 de novembro de 2014 às 08:30h (oito horas e trinta minutos).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9h às 12h30min e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01(uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 29 de outubro de 2014.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Presidente da CPL - SMS

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 003/2014**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados que a sessão para a realização da licitação na modalidade Tomada de Preços nº

003/2014, que estava marcada para o dia 10 de novembro de 2014 às 15h (quinze horas), foi ADIADA, conforme discriminado abaixo: Objeto: Contratação de empresa para execução de Obra de Reforma do Centro de Saúde de Guarus.

Valor Estimado: R\$ 242.720,41 (duzentos e quarenta e dois mil, secentos e vinte reais e quarenta e um centavos).

Nova data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 19 de novembro de 2014 às 11h (onze horas).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9h às 12h30min e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01(uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 29 de outubro de 2014.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Presidente da CPL - SMS

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 004/2014**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saú-

de, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados que a sessão para a realização da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2014, que estava marcada para o dia 11 de novembro de 2014 às 10h (dez horas), foi ADIADA, conforme discriminado abaixo: Objeto: Contratação de empresa para execução de Obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde de São Martinho.

Valor Estimado: R\$ 223.357,25 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Nova data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 19 de novembro de 2014 às 15h (quinze horas).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9h às 12h30min e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01(uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 29 de outubro de 2014.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Presidente da CPL - SMS

Id: 1754505

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO Nº 02 BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO O LOTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014, QUE FOI REGISTRADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO

Quadro Geral de Preços

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme descrição do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1.1	Cartão para determinação de pares de antígenos do sistema Kidd	96	Cartão	Bio-Rad/Diamed	R\$ 71,78	DIAMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ Nº 02.206.208/0001-97)
1.2	Cartão para determinação de pares de antígenos do sistema Mns	96	Cartão	Bio-Rad/Diamed	R\$ 72,75	DIAMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ Nº 02.206.208/0001-97)
1.3	Cartão para determinação de pares de antígenos do sistema Kell	72	Cartão	Bio-Rad/Diamed	R\$73,79	DIAMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ Nº 02.206.208/0001-97)
1.4	Cartão para determinação de pares de antígenos do sistema Mns	96	Cartão	Bio-Rad/Diamed	R\$74,48	DIAMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ Nº 02.206.208/0001-97)
1.5	Cartão para determinação de pares de antígenos do sistema Duffy	96	Cartão	Bio-Rad/Diamed	R\$ 66,58	DIAMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ Nº 02.206.208/0001-97)
1.6	Cartão para determinação de pares de antígenos do sistema Lewis	96	Cartão	Bio-Rad/Diamed	R\$ 70,15	DIAMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ Nº 02.206.208/0001-97)
1.7	Par de reagentes monoclonais anti-fy <sup>a</sup> / Anti-Fyb	6	Caixa	Bio-Rad/Diamed	R\$ 254,10	DIAMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ Nº 02.206.208/0001-97)
1.8	Par de reagentes monoclonais anti-S / anti-s	6	Caixa	Bio-Rad/Diamed	R\$ 294,62	DIAMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ Nº 02.206.208/0001-97)
1.9	Solução salina de baixa força iônica (diluente 2)	6	Caixa	Bio-Rad/Diamed	R\$ 385,74	DIAMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ Nº 02.206.208/0001-97)
1.10	Solução de bromelina com atividade enzimática	4	Caixa	Bio-Rad/Diamed	R\$ 437,58	DIAMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ Nº 02.206.208/0001-97)

Campos dos Goytacazes, 10 de Outubro de 2014.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**

Id: 1754509

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2014**

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 032/2014, conforme discriminado abaixo: Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Coletes e Colares Cervicais visando garantir a assistência aos pacientes internados nas unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 06 de novembro de 2014, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 29 de outubro de 2014.

**Claudia Márcia Alves da Silva**  
Pregoeira

Id: 1754507

**Secretaria Municipal de  
Família e Assistência Social**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista que no dia 31 de outubro de 2014 foi decretado ponto facultativo, conforme Decreto nº 279/2014 publicado no Diário Oficial do Município do dia 24/10/2014, convoca os conselheiros, para a **Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia 30/10/2014 (quinta-feira), às 9h (1ª convocação)** e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado a Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar - Centro, no Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

01 - Apresentação e Aprovação para seleção de Serviços Socioassistenciais para o exercício de 2015.

Campos dos Goytacazes, 27 de Outubro de 2014.

**Maria José de Oliveira Porto**  
Presidente do CMAS

Id: 1752364

**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATO EXECUTIVO Nº 022/2014**

*O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE instituir neste Legislativo, sem ônus para o Município, o Grupo de Trabalho Extraordinário, para implantação e estruturação da Escola de Gestão do Legislativo e TV Câmara, formado pelo Vereador **Mauro Silva**; Vereadora **Maria Auxiliadora Freitas de Souza**; **Claudia Marcia Oliveira Silva**; **Wilson Renato Heidenfelder de Carvalho Junior**; **Clisia Eline dos Santos Campos**.

A presidência será exercida pelo Vereador **Mauro Silva** e a relatoria pela Vereadora **Maria Auxiliadora Freitas de Souza**.

Campos dos Goytacazes, 29 de outubro de 2014.

**EDSON BATISTA**  
- Presidente -

Id: 1754431

**D O E**  
**S A N G U E**  
**O Hemocentro  
Precisa de Você.**